



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

**APROVADO**  
EM 22/4/2025

**ATA Nº9/2025**

Aos sete dias de Abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Sílvio Cazanatto. Presentes os Vereadores: Alexandre Zwirtes, Lecir Barea, Elenamar Cinelli Guadagnin, Luiz Gustavo Piva, Luiz Carlos Canevese, Neimar Cenci, Gilberto Francescato. Senhor Presidente comunica que o Vereador Luciano está no hospital e não comparecerá a esta sessão, trazendo o atestado posteriormente. Em votação Ata nº07/2025 – Aprovada; e Ata nº08/2025 – Aprovada. Ofício do Executivo Municipal nº061/2025, encaminhando para a Casa em regime de urgência o Projeto de Lei nº12/2025, para apreciação dos Edis. Senhor Presidente encaminha para as duas comissões da Casa, Projeto de Lei nº012/2025, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município. Vereador Alexandre registra a presença do Deputado Osmar Terra, em Ibiraiaras representando a câmara dos Deputados, e participou da assembleia no Lorena Centro de Eventos, com a Associação do Caminhoneiros, ABC, Rota e ALE Brasil, onde as mesmas fizeram a prestação de contas para seus associados, e essas empresas tem muito retorno para o município, sendo a Rota a maior empresa em retorno, e nessa visita foram feitos muitos pedidos, e aguarda-se que possam fazer um audiência em Brasília, para auxiliar a associação. Sobre o Hospital diz que neste mês teremos a visita das vistorias para se adequar a legalidade para poder dar a abertura desse compromisso do hospital, e o Deputado Osmar Terra, tem ajudado muito, e sempre tem atendido principalmente na questão de saúde. Vereadora Elenamar faz a leitura de Moção de Apoio que a bancada do PP juntamente com o deputado Luiz Carlos Heins esta fazendo, pede o apoio dos colegas e coloca a disposição se alguém quiser assinar junto, sendo que a mesma apoia projeto que dispõe sobre securitização das dividas de produtores rurais que tenham sido afetados por eventos climáticos como enchentes e secas, sendo tendo um prazo de vinte anos para quitação das dividas. Ressalta que na sessão passada a bancada Progressista votou contrário ao Projeto de criação de cargos, que acharam o valor elevado, pois não tinha dinheiro para dar um valor um pouco maior para o aumento dos servidores e ai cria-se um cargo com valor alto. Vereador Luiz Gustavo fala sobre Moção de apoio que estão fazendo e da mesma forma convida quem queria se somar junto, sendo que a mesma trata sobre possibilitar a compensação, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do valor devido anualmente pelo contribuinte, IPVA, por valores comprovadamente pagos nas praças de pedágio administradas diretamente pelo Estado do Rio Grande do Sul ou por sua concessão. Vereador Luiz Carlos lembra que fez uma indicação para tratamento do Autismo, para as crianças que precisam, pedindo atenção especial pela administração, e fala sobre a live que foi feita com a secretaria de Educação, espera que sejam atendidas essas crianças. Agradece o Presidente pela liberação para viagem a Brasília em busca de recursos. Vereador Gilberto diz que a colega Elena fala sobre o projeto votado na sessão passada, e o partido da vereadora Elena postou nas redes sociais, mas não estão sabendo interpretar a lei, pois na verdade esse projeto diminui as despesas, pois criam quatro novos cargos para a organização da administração e estão extinguindo cinco cargos, sendo que os quatro cargos criados não forma nomeados e talvez não sejam, e o FG nove reduz despesa, pois cria um FG 9 e não nomeia um CC 10, e estão falando o que não é verdade. Fala que na mesma sessão foi votado um projeto de devolução de quarenta e dois mil reais que estava na administração, desde dois mil e vinte e três e não foi utilizado, a colega na sessão passada, falou que esse dinheiro tinha destino certo, se era para comprar vassoura, tinha que comprar vassoura, só que este recurso, segundo a portaria nº821/2023, da Secretaria de Saúde do Estado, dizia que este recurso deveria ser utilizado para auxiliar no custeio de qualquer ação e serviço necessário ao

Lecir Barea

Luiz

E

Luiz

@

Luiz